



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA PANDEMIA:
UM ESTUDO DAS CONCESSÕES DE CRÉDITOS PARA O SETOR FARMACÊUTICO
DA CIDADE DE APARECIDA-PB**

SOUSA

2022

PAULO ROBERTO GOMES DA SILVA

**MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA PANDEMIA:
UM ESTUDO DAS CONCESSÕES DE CRÉDITOS PARA O SETOR FARMACÊUTICO
DA CIDADE DE APARECIDA-PB**

Artigo científico apresentado ao Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, da UFCG, como requisito parcial para aprovação na disciplina Trabalho de Curso.

Orientador(a): Ma. Érika Lira Rosado

SOUSA,

2022



Universidade Federal
de Campina Grande



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS - CCJS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - UACC
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DO TRABALHO DE CURSO**

ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO

As **15:00** horas do dia **23/março/2022**, compareceu o aluno **Paulo Roberto Gomes da Silva** para defesa pública do Trabalho de Conclusão em forma de **Artigo** intitulado **MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA PANDEMIA: UM ESTUDO DAS CONCESSÕES DE CRÉDITOS PARA O SETOR FARMACÊUTICO NA CIDADE DE APARECIDA-PB** – requisito obrigatório para a obtenção do título de bacharel em Administração. Constituíram a banca examinadora os/as professores/as **Érika Lira Rosado** (orientador/a), **Luma Michelly Soares Rodrigues Macri** (avaliador/a) e **Johny Davyd Soares Barbosa** (avaliador/a). Após a exposição oral, o/a candidato/a foi arguido/a pelos componentes da banca que, após reunião em caráter reservado, decidiram **aprovar** a produção acadêmica. Para constar, lavramos a presente ata assinada por membros da Comissão de TC, do Curso de Administração da UACC/CCJS/UFCG.

Sousa-PB, **23/março/2022**.

Flávio Lemenhe
Mat. SIAPE 1612419

Membro da Comissão de TC do Curso de
Administração (UACC/CCJS/UFCG)

Luma Michelly Soares Rodrigues Macri
Mat. SIAPE 1995059

Membro da Comissão de TC do Curso de
Administração (UACC/CCJS/UFCG)

MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NA PANDEMIA: UM ESTUDO DAS CONCESSÕES DE CRÉDITOS PARA O SETOR FARMACÊUTICO NA CIDADE DE APARECIDA-PB

RESUMO

A pandemia causou danos irreparáveis à população e à economia mundial. Uma das principais medidas adotadas para evitar o contágio da doença foi o isolamento social. Para tanto, o funcionamento de muitos estabelecimentos comerciais foi afetado, com abertura apenas dos serviços essenciais e redução da jornada de trabalho, o que afetou todos os setores econômicos, sobretudo, as Micro e Pequenas Empresas- MPEs que possuem capital de reserva limitado. Assim, para minimizar os impactos sofridos por essas empresas, o Governo adotou algumas medidas de incentivo, manutenção e desenvolvimento econômico, com destaque, à redução de impostos e o acesso aos novos créditos. Nesse sentido, este estudo tem o objetivo de analisar a contribuição dos créditos concedidos para minimização do impacto da crise financeira nas MPEs do setor Farmacêutico, na cidade de Aparecida-PB, na perspectiva dos seus respectivos gestores, no período correspondente à pandemia Covid-19. Assim, este estudo justificou-se pela necessidade de verificar se as MPEs tiveram, de fato, acesso a créditos e financiamentos facilitados e sem burocracia. Na metodologia, utilizou-se a pesquisa descritiva e exploratória. Na fase de procedimentos, o método bibliográfico e de campo; na fase de abordagem, a pesquisa é quantitativa e qualitativa, uma vez que, coletou dados por meio de questionário com a finalidade de realizar análises estatísticas e de interpretação. Observou-se que 50% das empresas entrevistadas foram contempladas com os novos créditos concedidos pelo Governo e 50% tiveram o crédito negado. Observou-se ainda que 75% dos entrevistados reclamaram da burocracia ao tentarem a concessão dos créditos.

PALAVRAS-CHAVE: Pandemia de Covid-19; Micro e Pequenas Empresas; Novos créditos financeiros.

1 INTRODUÇÃO

O mundo vem enfrentando a pandemia da Covid-19 que segundo, a Organização Mundial da Saúde- OMS, no final de janeiro de 2020, o vírus SARS-CoV-2 se expandiu numa

velocidade muito grande, elevando para “muito alto” o risco global de disseminação do novo coronavírus que atingiu milhões de pessoas em todo mundo. (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Segundo o Ministério da Saúde (2020) “a Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global.”. (BRASIL, 2020)

A pandemia de COVID-19 diz respeito a uma das maiores interrupções na dinâmica social que aconteceram nos últimos anos, atingindo vários setores, como saúde, economia e educação. Diante do teor do contágio desse vírus, o distanciamento social, visou priorizar vidas e em segundo plano, a economia (SERRA; LEONEL, 2020).

No início da Pandemia, algumas medidas foram impostas em grande parte dos países, com o objetivo de evitar a propagação do vírus, e um consequente colapso nos sistemas hospitalares. Algumas das principais medidas adotadas, seguindo orientações da Organização Mundial da Saúde (2020) foram, o distanciamento social; o uso de máscara e álcool em gel, entre outras. Além das restrições de funcionamento das atividades comerciais, reduzindo – as apenas aos serviços sem que as pessoas deveriam ficar em casa e o uso obrigatório de máscaras e álcool gel, principalmente, em locais públicos, além do funcionamento apenas de serviços essenciais.

Aliado a essas recomendações, os governantes também tiveram que realizar ações para amenizar os impactos da pandemia, das quais é possível destacar, a nível nacional: aquisição de medicamentos e equipamentos hospitalares voltados para o tratamento da Covid-19; propiciar transferências de renda para a população carente, a exemplo do auxílio governamental; e, entre outras medidas, fornecer ajuda financeira aos empresários, sobretudo, as micro e pequenas empresas, com a finalidade de auxiliá-las a superar a crise econômica, sem abrir falência, e, conseqüentemente, manter os empregos dos funcionários. Neste contexto, Serra e Leonel (2020) afirmam que devido ao contágio desastroso do Coronavírus, o distanciamento social visou priorizar vidas e em segundo plano, a economia.

No Brasil, no início da pandemia, com o distanciamento social e a redução da jornada de trabalho houve grande queda na economia, o que gerou aumento nos números de desempregados e abalo financeiro nas empresas. Segundo dados do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresa - SEBRAE (2020), no Brasil, com a pandemia, 5,3 milhões de pequenas empresas, o que equivale a 31% do total, tiveram que mudar sua forma de funcionamento. Outras, 10,1 milhões o que equivale a 58,9% das pequenas empresas tiveram que interromper suas atividades temporariamente.

Em março de 2021, chegaram ao Brasil os primeiros lotes de vacina contra a Covid-19, dando início ao ciclo vacinal, no País. Segundo dados do Jornal Correio Braziliense, o Brasil encerra o ano de 2021 com 75% da população vacinada com pelo menos uma dose da vacina (MARTINS; SOUZA, 2021). Aos poucos, ainda em crise pandêmica, mas com menor impacto, a rotina da população brasileira está sendo retomada, o que se nomeia como “novo normal”.

No entanto, segundo análise da Secretária de Política Econômica (2020), a crise econômica gerada pela pandemia é considerada pelos estudiosos, um dos maiores desafios de política econômica enfrentados pela sociedade brasileira, só encontrando paralelo com a crise gerada pela pandemia na Gripe Espanhola de 1918. Neste cenário, infelizmente, mesmo a economia voltando a girar, no segundo trimestre de 2021, a taxa de desemprego da população brasileira atinge recorde de 14,8 milhões de desempregados (ALVARENGA; SILVEIRA, 2021).

Segundo pesquisa realizada pelo Portal Correio com 180 empresas paraibanas, em junho de 2020, em 12 municípios, para avaliar os impactos da pandemia do novo Coronavírus, foi evidenciado que 95% dos estabelecimentos apresentaram perda no faturamento, que chegou a 100% de prejuízo em 25% dos casos; 63,1% das empresas estão trabalhando com as atividades reduzidas, 27,4% estão fechadas e somente 9,5% estão em pleno funcionamento. Indicam, ainda, que 29% das empresas tiveram redução de até 75% do faturamento e 23% registraram diminuição maior que 75%. Em apenas 1% o faturamento se manteve constante e em 4% houve aumento (PORTAL CORREIO, 2020).

Com o intuito de minimizar os impactos da pandemia e auxiliar os pequenos e micro empresários a se manter ativos durante o período pandêmico, o governo adotou medidas definidas no Projeto de Lei Federal 1.066/2020 e Lei 13.999/2020, que instituiu o Auxílio Emergencial; o Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE); o Fundo de Aval (FAMPE), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE). E, em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento econômico (BNDS) ofereceu os seguintes financiamentos: o BNDS Giro e o BNDS/FGI (PORTAL CORREIO, 2020).

Diante desse contexto, o presente estudo buscou responder a seguinte problemática: **Como os novos créditos concedidos para auxiliar as micro e pequenas empresas no período da pandemia do COVID-19 estão contribuindo para minimização dos impactos financeiros em micro e pequenas empresas do setor Farmacêutico, na cidade de Aparecida-PB?**

Para responder ao problema de pesquisa mencionado, o estudo teve como objetivo geral, analisar a contribuição dos créditos concedidos para minimização do impacto da crise financeira em micro e pequenas empresas do setor Farmacêutico, na cidade de Aparecida-PB, período da pandemia Covid-19.

Para atingir o objetivo geral foram definidos os seguintes objetivos específicos: Identificar as principais dificuldades enfrentadas pelas empresas estudadas, no período da pandemia Covid-19; descrever quais os benefícios financeiros foram acessíveis às micro e pequenas empresas analisadas; evidenciar se esses auxílios colaboraram para a manutenção das atividades das micro e pequenas empresas analisadas.

A escolha do setor farmacêutico se deu por se tratar de um dos serviços entendidos como essenciais, e, portanto, observar se esse setor, que não teve diminuição ou paralisação de suas atividades, enfrentou dificuldades durante a pandemia.

A pesquisa é de grande relevância acadêmica, uma vez que se justifica pela necessidade de identificar o impacto da pandemia no faturamento das empresas em análise e se estas foram beneficiadas pelos programas do governo, como se deu o acesso, principais dificuldades enfrentadas, e se tais créditos surtiram efeitos positivos para as empresas estudadas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 BREVE HISTÓRICO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO BRASIL

É extremamente significativo para a evolução da sociedade e conseqüentemente de uma nação, o fomento da comercialização que renderá inúmeros frutos para os empreendedores e para os consumidores. Entretanto, é necessário entender como a comercialização surgiu no Brasil e evoluiu até a formação dos MPes (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

É importante destacar que as empresas não surgiram do nada e sim das necessidades da coletividade. Desde a colonização do Brasil por Portugal foram necessários os investimentos de produtos internos para comercialização, haja vista que, a importação de alguns produtos acarretaria demasiado gasto (SOUZA; MACHADO; OLIVEIRA, 2007). Diante do cenário capitalista instalado a nível de mundo, o comércio é imprescindível para o giro do capital e para o desenvolvimento das nações.

A humanidade necessitada de insumos e de bens, os quais fornecem uma melhor qualidade de vida, se viu numa situação de troca de mercadorias que era a forma de comercialização da época. Portanto, ainda na época do Brasil Colônia, os portugueses visavam

ocupar o território descoberto e precisaram explorá-lo, inserindo a economia no território, e, o meio mais eficaz naquele momento era a exploração de cana-de-açúcar e posteriormente, a produção de algodão, café e inúmeros outros produtos passíveis da comercialização. (SOUZA; MACHADO; OLIVEIRA, 2007).

O empreendedorismo é imprescindível para o desenvolvimento econômico e sociocultural dos povos, apesar dos inúmeros pontos positivos que o empreendedorismo traz, existem os momentos de crises que na ausência de planejamento e de visão para driblá-la pode ser a causa de o encerramento da carreira empresarial e, conseqüentemente, gerar desempregos.

Conforme o engajamento econômico e a importância que esse engajamento acarreta no giro do capital do Brasil resulta no fomento das empresas. Segundo Dultra e Guaghardi (2013), o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) definia três segmentos empresariais até o final da década de 50, que eram: pequeno, médio e grande porte.

Embora esses segmentos sejam de extrema importância, os microempreendedores e as empresas de pequeno porte se engajaram, beneficiando o país, gerando lucro e emprego. Características que melhoram a visibilidade do país, que por sua vez, deve incentivar os empreendedores que optarem e planejarem ter seu próprio negócio e contribuir para o desenvolvimento do Brasil.

Há também pessoas que empreendem por se encontrarem em situação de desemprego. A necessidade de subsistência e o desenvolvimento de habilidades despertam nos indivíduos o desejo de empreender, seja por meio do micro empreendedorismo ou de empresa de pequeno porte.

Para melhor compreensão da temática é fundamental destacar as diferenças e características de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. A principal diferença entre esses seguimentos está na renda anual, mas há também diferença por meio de quem pode abrir a empresa e os números de funcionários (SEBRAE, 2019). Cada segmento tem sua peculiaridade e fornece benefícios para o empreendedor e também para a cidade que resultará em conseqüências benéficas local, regional e nacionalmente.

Os Microempreendedores individuais são aqueles indivíduos que têm como objetivo ser seu próprio patrão, iniciando uma carreira solo, sem sócios, porém, há a possibilidade de obtenção de funcionário, desde que não ultrapasse ao limite de 1 funcionário e que este não receba valor superior ao mínimo ou ao estabelecido pelo sindicato, se houver. O rendimento não pode ser superior a R\$ 81 mil por ano ou superior a R\$ 6.750 por mês. Além disso, o

microempreendedor deve contribuir com o (SIMEI), ou seja, contribuição previdenciária do Simples Nacional, que assegurará benefícios fornecidos pelo governo, caso algum fortuito venha a acontecer (SEBRAE, 2019). Essa modalidade é optada pelo empreendedor que entende as suas condições e prefere atuar sozinho até que tenha uma estabilidade para se desenvolver e ingressar em outra modalidade de porte maior.

As Microempresas, por sua vez, possuem uma renda anual superior ao microempreendedor individual, sendo que a renda anual deve ser inferior ou igual a R\$ 360 mil. Deve optar por uma das formas de tributação: Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real. Outra diferença é a forma de registro, devendo ser feita na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas. Deve ser feito o controle do faturamento, pois se exceder, é necessário que seja feito um novo planejamento societário e tributário do empreendimento. Além disso, dentro das microempresas existem várias categorias, como exemplo a Sociedade Simples -SS, Empreendimento Individual - EI, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, Sociedade Limitada Unipessoal e LTDA – Sociedade Limitada (SEBRAE, 2019).

Desta forma, com relação a microempresa, pode-se notar uma diferença mais vasta, desde a questão da renda anual até o desenvolvimento de categorias. Neste seguimento, o empreendedor pode escolher qual melhor categoria se encaixa no seu negócio, entretanto, deve ter um controle de gestão, pois, mesmo que não haja uma limitação do desempenho do seu negócio, é necessário haver um controle tributário e societário para não haver consequência dos excessos.

Por fim, a Empresa de Pequeno Porte apresenta pouca diferença da Microempresa e também da empresa de médio a grande porte. A principal diferença está na renda anual, pois a Empresa de Pequeno Porte (EPP) pode ter uma renda até R\$ 4,8 milhões, portanto, deve respeitar esse limite, caso contrário, não será mais considerada uma empresa de pequeno porte e sim de médio a grande porte. O registro deve ser feito na Junta Comercial, assim como na microempresa também pode ser feita, porém, nesta modalidade existe a opção do registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica. A tributação, por sua vez, não difere da Microempresa, contudo, é necessário se ater para as mudanças de tributações, pois, ao passo que vai aumentando, a avaliação tributária deve mudar, tendo em vista que o Simples Nacional pode não ser o mais viável e melhor para este seguimento empresarial (SEBRAE, 2021).

Dentre os seguimentos explanados neste tópico, percebe-se uma evolução gradativa, em que o indivíduo pode começar sozinho no seu plano empresarial e se desenvolver até se aproximar ou até mesmo chegar na empresa de grande porte e contribuir cada vez mais com o desenvolvimento do país, entretanto, exige muita organização, planejamento e controle, para que o empreendedor não acabe se prejudicando e tendo consequências fatais para o seu empreendimento.

2.2 A IMPORTÂNCIA DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRASIL

As Micro e Pequenas Empresas estão presentes nos bairros de todos os municípios do país. Uma espécie de empresa que atua junto à comunidade, ou seja, movimentam de perto a economia local, o que as tornam competitivas e com potencial de crescimento e com maiores chances de superação em tempos difíceis, como a pandemia que se instalou no mundo desde o ano de 2019.

Segundo Silva (2004) é essencial que as empresas de pequeno porte sejam capazes de apresentar maior flexibilidade nos momentos de dificuldades, pois, uma de suas características essenciais é ser inovadoras, e, portanto, se adaptam às exigências do mercado com maior facilidade.

Em 2017, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o SEBRAE realizaram um estudo chamado "A participação das micro e pequenas empresas na economia do país" e observaram que as MPE vêm crescendo na economia nacional e regional nas últimas três décadas. Além de representar 30% do PIB do país, a sua importância também consiste na geração de emprego formal e arrecadação de impostos que não saíram da curva de crescimento desde 1985, quando a participação das MPEs chegou a 21% do PIB nacional (SEBRAE, 2021).

O referido estudo mostrou que, no que tange a geração de empregos formais, os pequenos negócios são ainda mais importantes, pois representam mais da metade de empregos com carteira assinada do país, com destaque no setor de Comércio e de Serviços. Em 2017, as MPE empregaram 66% no Comércio, 48% nos Serviços e 43% na Indústria. (SEBRAE, 2021).

Destaca-se ainda que, mesmo com a pandemia do Covid-19 e dificuldades enfrentadas em todos os setores da economia, as MPEs estão conseguindo manterem-se ativas e contratando. Estudo mais recente realizado pelo Sebrae (2021) sobre questões de emprego no país, revelou que entre julho de 2020 e julho de 2021, as MPEs contrataram 2.094.812 funcionários com carteira assinada, o que significa 71,8% das vagas de emprego criadas em

todo o país. O que corresponde a um número quase três vezes superior ao das médias e grandes empresas que contrataram, no mesmo período, apenas 717.029 trabalhadores. Destarte ainda que, todos os setores das MPEs apresentaram resultado positivo, diferentemente do que ocorreu nas Médias e Grandes Empresas que fecharam cerca de 6 mil vagas na construção civil. (AGÊNCIA BRASIL, 2021).

É inquestionável o importante papel desempenhado pelas MPE na recuperação e desenvolvimento da economia brasileira, bem como, na criação de empregos para a sociedade civil. Assim, diante da crise financeira, consequência da pandemia do Covid-19, que impactou todos os setores da economia, se faz necessário, que o governo crie políticas públicas que visem oportunizar maiores facilidades de crédito às MPEs para consequentemente, girar e recuperar a economia nacional.

Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, o peso que os pequenos negócios têm na economia brasileira, funcionando como um amortecedor, sobretudo, em momentos de crise. De 2006 a 2019, as MPEs geraram cerca de 13,5 milhões de vagas de trabalho. Como operam com poucos funcionários, elas são menos propensas a demitir, o que tem contribuído para a redução dos impactos sobre a economia. Tudo isso, reforça a importância de adoção de medidas que protejam as MPEs dos efeitos da queda do consumo causada pela pandemia. Dentre as principais medidas adotadas destacam-se as políticas de extensão do acesso ao crédito, redução da burocracia, flexibilização de regras e prazos para pagamentos de impostos, entre outras, que certamente ajudarão a minimizar os impactos financeiros nessas empresas (SEBRAE, 2020).

Diante das considerações supracitadas, resta evidenciado que as MPEs são essenciais para o desenvolvimento da economia do país, já que no momento de crise econômica são elas que conseguem melhor lidar com as dificuldades financeiras, mantendo os empregos dos funcionários. Todavia, é importante lembrar que mesmo com todos os pontos positivos que as MPEs conseguem em momentos de crise, também são as mais afetadas e portanto, precisam de apoio governamental por meio de acesso ao crédito e de incentivos financeiros para conseguirem se adaptar as novas realidades advindas da crise econômica instalada, uma vez que também são as mais afetadas. Assim, o item a seguir fará abordagens no sentido de mostrar os impactos sofridos pela MPE por causa da pandemia do Covid-19, e, mais adiante demonstrar o apoio governamental em forma de incentivo para a minimização dos efeitos sofridos em decorrência da pandemia.

2.3 IMPACTO DA COVID-19 NAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS BRASILEIRAS

A Covid-19 gera impactos negativos na saúde das pessoas e também na economia mundial. Esses impactos são significativos a curto e longo prazo, levando muitos colaboradores e organizações a enfrentarem uma perda significativa de renda. Para atenuar essa recessão, o governo adotou medidas e políticas para reduzir as consequências da pandemia nos mais diversos setores e atividades (BRASIL, 2020).

Antes mesmo da pandemia do Covid-19, o Brasil já lidava com expressiva crise econômica advinda de má gestão dos recursos públicos e de necessidade de Reforma na Economia que viesse a propiciar incentivo aos empresários para que pudessem contratar mais funcionários e diminuir os preços de produtos e serviços, aumentando assim, as chances de diminuir a inflação e assegurar emprego e renda, pois a situação econômica do país já preocupava a todos. Segundo Martins (2020), em fevereiro de 2019, o Brasil contava com 12,3 milhões de desempregados.

A pandemia do Covid-19 é considerada pelos estudiosos uma das maiores crises sanitárias de todos os tempos sendo comparada apenas com a Gripe Espanhola. Até a presente data, são mais de 29,3 milhões de infectados e um lastro de mais de 654 mil óbitos (BRASIL, 2022). Esses dados alarmantes significam muitas famílias sem seus entes queridos, muita dor e um novo modo de agir da população mundial. Além disso, a crise sanitária é também uma crise econômica e deixa um legado de desemprego e pobreza extrema.

No Brasil, como já mencionado anteriormente, a crise econômica já estava instalada, mas com a pandemia, a economia disparou negativamente, o desemprego tomou projeções ainda mais alarmantes, a população em geral tem sofrido com o aumento contínuo dos preços dos produtos e as empresas têm tido dificuldades de sobreviver no mercado.

Segundo projeções do Banco Mundial (2020), a economia do Brasil sofreria uma redução em torno de 8% devido à pandemia em 2020. Apesar de a recessão afetar todo setor econômico de variados ramos empresariais, estimou-se que as empresas menores seriam mais impactadas, uma vez que, na sua maioria, possuem menos capital de reserva e por fazer parte dos setores cujo trabalho necessitam interações pessoais, e onde o trabalho em home office são menos difundidos (BRITO, 2021).

A crise sanitária, decorrente do quadro o qual o país vem enfrentando, alterou gravemente o panorama econômico desde 2020, com a queda do crescimento global. A estimativa do Governo Federal é de que haveria uma redução do PIB de 4,7% para o ano supracitado. Fontes do Relatório Focus, publicado pelo Banco Central do Brasil, previu queda de 5,46% do PIB em 2020. Desse modo o panorama seria de uma grave crise, especialmente

considerando projeções anteriores, que esperavam crescimento de até 2,4% para o PIB de 2020 (SEBRAE, 2020).

De acordo com Mali e Ferrari (2021), em dezembro de 2020, o país terminou com um indicador de 3,9% de queda no 3º trimestre de 2021, fontes captadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o que, segundo os autores contraria a estimativa dada no início da pandemia para o ano de 2020.

O cenário adverso que se coloca diante dos impactos imediatos da crise da COVID-19 e das incertezas quanto a seus desdobramentos futuros se reflete também nas expectativas dos empresários. O Índice de Confiança Empresarial (ICE) que aborda os dados das sondagens da indústria de transformação, serviços, comércio e construção, caiu 33,7 pontos em abril, o menor da série histórica iniciada em 2001. Em termos setoriais, as maiores quedas de confiança ocorreram na indústria e serviços, seguidos por comércio e construção, e em todos os setores houve deterioração da perspectiva sobre a situação atual e das expectativas (FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, 2020).

De acordo com o Sebrae (2021), as pequenas empresas respondem por mais de 1/4 do PIB brasileiro, no qual apresentou um percentual de 27% do Produto Interno Bruto (PIB) no ano de 2011 e vem em constante crescimento. Ainda de acordo com o Sebrae (2021), a economia brasileira tem como considerável base de sustentação as micro e pequenas empresas, fundamentais para a economia do país, sendo parcela importante do PIB. Em entrevista dada pela Agencia Sebrae de Notícias em 30 de dezembro de 2021 o presidente deste órgão afirmou que as micro e pequenas empresas correspondem a 99% dos empreendimentos.

Em 2020 havia mais de 19 milhões de pequenas empresas no Brasil (7 milhões de micro e pequenas empresas e 12,3 milhões de Microempreendedores Individuais - MEIs), que, juntas, representam 99% de todas as empresas do país e são responsáveis por cerca de 30% do PIB (SEBRAE, 2021). E conforme dados do CAGED (2019), as micro e pequenas empresas possuíam 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado no ano de 2019. É importante destacar que, mesmo com a pandemia, atualmente, esse número subiu para 71,8% de empregos nas MPes.

Neste contexto, pode-se afirmar que as MPes possuem alto potencial competitivo sendo consideradas fundamentais na economia do país. Estas organizações devem possuir uma contabilidade dinâmica condizente com as suas ações de registro e de controle, as quais devem ser instrumento avaliativo para vencer os momentos de retração econômica e progredir em momentos econômicos favoráveis (MOREIRA et al., 2013).

Diferentes agentes podem levar as micro e pequenas empresas encerrar suas atividades, dentre elas, as questões internas que envolvem relações gestor e organização interferem significativamente, como também a falta de planejamento (COUTO et al., 2017).

No período pandêmico, um sentimento de incerteza pairou sobre muitos gestores que foram forçados a fechar seus empreendimentos, por não terem condições de mantê-lo, devido à baixa receita e a dificuldade de adaptação na utilização dos recursos tecnológicos por essas empresas (IBGE, 2020).

Inúmeros fatores impactaram negativamente essas empresas durante a pandemia, dos quais é possível destacar: dificuldade de cobrir custos mensais, dificuldades em manter seus negócios frente à queda brusca de demanda, interrupção das cadeias produtivas, restrição ao transporte e à logística dos quais dependem para o recebimento e entrega de mercadorias e restrição ao deslocamento dos empregados (SEBRAE, 2020).

Ante a determinação de isolamento social com vistas a desacelerar a propagação do vírus, muitas empresas tiveram que parar suas atividades ou reduzir a jornada de trabalho, o que, por conseguinte, demandou queda no orçamento e dificuldades em manter o pequeno negócio funcionando, o que justifica a adoção de medidas governamentais de apoio às MPEs. Dentre tais medidas, destacam-se: o adiamento ou ampliação de prazo de pagamento de tributos; elaboração de medida provisória que previu a redução da jornada de trabalho e a suspensão de contratos custeados pelo Governo Federal; empréstimos já contratados que foram renegociados e linhas de crédito diferenciadas para as empresas e que facilitaram o acesso ao crédito. Essas medidas foram baseadas em condutas tomadas em diferentes países no mundo (BRITO et al., 2021).

Neste sentido, Santos (2017) afirma que, as mudanças ocorridas na Lei Complementar nº 123/2006, na qual trouxe como benefícios a simplificação das obrigações trabalhistas; desburocratização na abertura; facilitação do acesso ao crédito; tributação diferenciada e simplificada; promoção do associativismo; estimulação do empreendedorismo; acesso à justiça, mediação e arbitragem; estimulação a inovação; e participação obrigatória em licitações públicas, alteradas pelas Leis complementares 139/2011, 14/2014 e 155/2016 tiveram como objetivo promover a orientação e acompanhamento dos pequenos empresários, buscando o enquadramento no planejamento tributário.

Essas mudanças constantes nas Leis supracitadas trouxeram benefícios e reduziram a burocracia para a abertura dessas empresas e ocasionaram incentivos para tirar os micros e pequenos empreendedores da informalidade. Com o advento da Lei Complementar nº

128/2008, também foram englobados como pequenos negócios, os microempreendedores individuais (MEI), podem ter Receita Bruta anual de até R\$ 81 mil (BRASIL, 2021).

Não resta dúvida de que a Covid-19 abalou todo o cenário econômico mundial, atingindo desde as grandes empresas as pequenas empresas. Que esse abalo assume proporções ainda maiores nos países emergentes, como no caso do Brasil que já sofria com impactos de uma economia instável e com o aumento do desemprego. Com a pandemia, tudo se alarmou e os impactos tomaram proporções inimagináveis. Assim, o governo teve que adotar medidas econômicas urgentes para minimizar estes impactos. A desburocratização e acesso ao crédito é uma das mais importantes medidas tomadas pelo governo, a qual será explicada no item a seguir.

2.4 MEDIDAS GOVERNAMENTAIS PARA MINIMIZAR OS IMPACTOS DA PANDEMIA

Com a incerteza sobre o cenário econômico iniciada em março de 2020, dada a situação de contágio do vírus causador da COVID-19, investimentos nas áreas da educação, saúde, comércio e entretenimento e o consumo de bens e serviços foram postergados ou cancelados, tanto internamente, quanto externamente, uma vez que a redução da atividade econômica em outros países impactou negativamente no volume e no preço das exportações brasileiras. O arrefecimento do comércio provocou mudanças na economia, pela redução da produção e jornada de trabalho, demissão de trabalhadores, aumento de falências e retração da oferta de crédito pelo setor bancário, devido à ampliação do risco do investimento (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

Neste período deu-se início a um sequenciamento de incertezas por parte dos empresários e se configurava a queda no cenário econômico. Com o agravamento da pandemia foi possível verificar que a situação do país se tornava ainda mais grave do que se imaginava inicialmente, muito além das recessões, e as pesquisas realizadas até então, indicavam um aumento considerável no número desempregados (MINISTÉRIO DA ECONOMIA, 2020).

A principal política de distribuição de renda destinada aos trabalhadores, adotada pelo Governo Federal foi o Auxílio Emergencial. Este benefício se destinava aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, os quais podiam receber três parcelas, com possibilidade de prorrogação, no valor de R\$ 600,00, desde que obedecessem aos critérios estabelecidos. Foram computados uma média de 70 milhões de solicitações, ou seja, cerca de 1 a cada 3 brasileiros que realizaram o pedido. Além disso, houve

a flexibilização do limite de renda familiar per capita para acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC) (BECKER, 2020).

Também foram adotadas outras medidas que determinaram a redução nas jornadas de trabalho e suspensão de contratos. Essas ações foram custeadas pelo governo, gerando benefícios significativos para as empresas. Segundo o SEBRAE (2020), mais de 50% das organizações interromperam seus funcionamentos em caráter temporário, enquanto 3,5% foram obrigados a fechar permanentemente os seus negócios.

As medidas de auxílio durante o período pandêmico focaram na concessão de crédito para empresas que estavam tendo dificuldades de se manterem e para as pessoas que perderam seus empregos em decorrência da crise pela qual o país atravessava. O auxílio emergencial foi estendido também, para as pessoas que se encontravam em condições de vulnerabilidade, trabalhadores autônomos, informais e para os microempreendedores individuais, sendo esta, uma forma do governo apoiá-los durante o período da pandemia, visando, a grosso modo, segurar a manutenção da economia estimulando o consumo (BRASIL, 2020).

Em agosto de 2021 os benefícios do Auxílio Emergencial e Auxílio Emergencial Extensão que atendiam aos critérios dos Programas em dezembro de 2020, foram renovados com algumas alterações tendo como critério a composição familiar.

De acordo com as informações da Caixa Econômica Federal no ano de 2020, foi dado para a população carente um total de R\$ 300,00 divididos em 4 parcelas de igual valor. Já no ano de 2021, houve algumas mudanças desses valores, acrescentando algumas regras, no caso em que a família fosse composta por um indivíduo, o valor seria de R\$ 150,00 por mês; quando a composição acima de uma, o benefício ficaria restrito a R\$ 250,00 ao mês. O valor de R\$ 375,00 ficaria destinado para os casos em que a mulher (sem cônjuge ou companheiro) tivesse sobre sua dependência uma pessoa menor de dezoito anos. Para todas as famílias que estavam dentro dos critérios estabelecidos pelo governo federal, foram destinados um total de quatro parcelas do auxílio. Essas ações trouxeram benefícios a 36 milhões e pessoas desde o início a pandemia. Porém, este teve seu encerramento no mês de outubro de 2021. Em contrapartida o Governo Federal buscou substituir esse benefício, como também o Bolsa Família, pelo chamado Auxílio Brasil, esta vem sendo a nova política pública de transferência de renda. (FARIAS, 2022).

Em comparação ao número de famílias atendidas pelo Auxílio Emergencial, o novo programa atenderá apenas 17,5 milhões de beneficiários com cálculo mensal de R\$ 400,00 por família. Tais ações emergenciais visam amparar a população do País, com intuito de minimizar

o drama sofrido por inúmeros familiares que perderam seus empregos como também colaborar com a movimentação econômica, mesmo que de forma desacelerada.

Para além das medidas acima mencionadas adotadas para minimizar os impactos da pandemia na vida dos menos favorecidos e propiciar o fomento à economia, proporcionando poder de compras, o Governo também adotou outras medidas para minimizar os impactos sofridos pelas MPEs, dentre elas se destacam o Auxílio Emergencial; o Programa Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE); o Fundo de Aval (FAMPE), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE). E, acesso ao crédito por meio de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento econômico (BNDS). Resta saber, se de fato, esses créditos têm sido concedidos sem burocracia e beneficiado os micros e pequenos empreendedores.

2.4.1 Programas de Incentivo Governamental para às Micro e Pequenas Empresas Durante a Pandemia

De acordo com o SEBRAE (2020), cerca de 60% dos proprietários de pequenos negócios tiveram o pedido de crédito negado pelos bancos, devido à falta de comprovação de garantias de seu pagamento. Conforme dados do Sindicato das Micro e Pequenas Indústrias do Estado de São Paulo – SIMPL (2020) esta solicitação seria fundamental para a gestão de caixa das organizações, ou seja, em período de redução das vendas, as organizações apresentavam dificuldades no pagamento de fornecedores, salários e de outras despesas para a manutenção do funcionamento organizacional. Entre as medidas para reduzir os impactos da redução da atividade econômica na pandemia estão: a redução da jornada de trabalho e de salários, home office, prestação de serviços pela internet ou aplicativos.

Com o intuito de reduzir a dificuldade na aquisição do financiamento, o SEBRAE e a Caixa Econômica Federal (CEF), disponibilizaram uma linha especial de crédito no valor de R\$ 12 bilhões de reais. Esse crédito seria garantido pelo SEBRAE por meio do Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE), possibilitando o atendimento das garantias exigidas pelas instituições bancárias. Esse crédito pode ser solicitado por microempreendedores individuais (MEI), microempresas, empresas de pequeno porte, desde que tenham pelo menos 12 meses de faturamento e nenhuma restrição de CPF e CNPJ (SEBRAE, 2020).

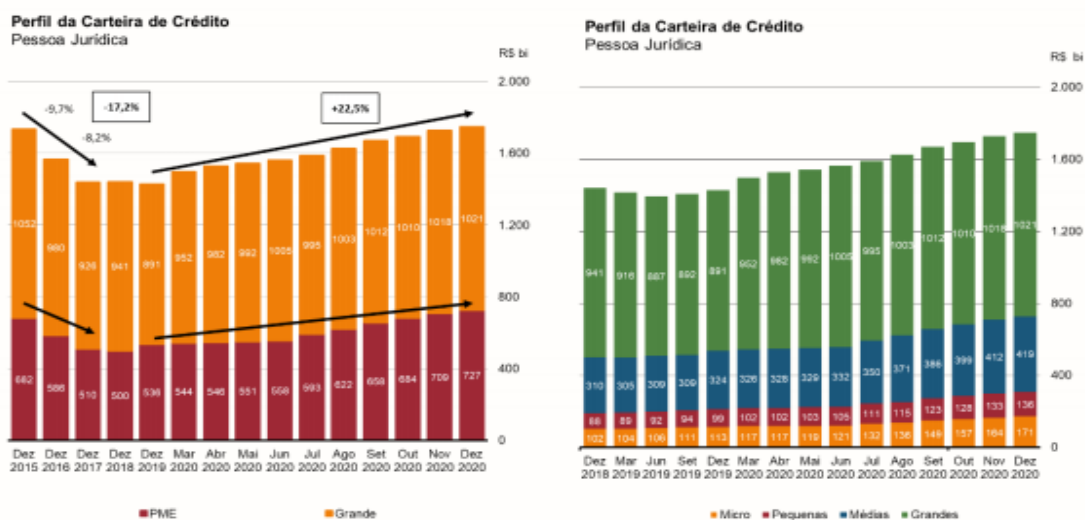
As medidas adotadas pelo Banco Central (BC) e pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 2020 buscaram fornecer liquidez para beneficiar o nível de capitalização do Sistema Financeiro Nacional (SFN). O objetivo era que as instituições financeiras tivessem recursos

disponíveis para empréstimos e financiamento de dívidas das pessoas e empresas mais prejudicadas. Essa liquidez foi ampliada cerca de R\$1.274,0 bi, equivalentes a 17,5% do Produto Interno Bruto (PIB) (BRASIL, 2021).

Segundo dados do Banco Central também adotou medidas para reduzir, temporariamente, as exigências de capital das instituições financeiras, o objetivo era beneficiar as condições para que as instituições fornecessem mais crédito durante o período pandêmico. Essas medidas aumentaram a oferta de crédito em R\$1.348,2 bi, ou 18,4% do PIB. O aumento das Concessões de Crédito criou as condições necessárias para que o canal do crédito fosse eficaz durante a pandemia. Diante do cenário de incertezas da pandemia de Covid-19, a tendência seria ocorrer uma retração do crédito, a exemplo do que se verificou na recente recessão de 2015/2016 (BRASIL, 2021).

Entretanto, de acordo com os dados até o mês de dezembro de 2020, demonstram que houve um aumento da carteira de crédito das instituições financeiras para pessoas jurídicas nos diversos segmentos, tendo as novas concessões, renovações e prorrogações de parcelas, mais adiante discriminadas, sido capazes de superar as liquidações e amortizações ocorridas no período, como é possível verificar na figura 1, logo abaixo.

Figura 1 – O aumento da concessão de créditos



Fonte: Banco Central do Brasil (2021).

Os dados escritos na figura 1, indicam que momentaneamente as medidas provisórias governamentais para reduzir os impactos da pandemia do COVID-19 na economia foram capazes de estimular novas concessões de crédito, principalmente para as microempresas e

empresas de pequeno porte. Em relação aos dados da evolução do mercado de crédito em 2020 foi visto que as medidas adotadas até então foram bem-sucedidas para manter a liquidez e a fluidez no mercado de crédito, beneficiando pessoas físicas e empresas de todos os portes, com aumento nas concessões e redução das taxas médias de juro (BRASIL, 2021).

De acordo com Timóteo (2021) os programas de crédito criado de forma emergencial pelo governo Federal no ano de 2020 deram garantia de concessão em torno de 202,6 bilhões em empréstimos que foram destinados para as micro, pequenas e médias empresas. No ano de 2021 o governo Federal lançou o PRONAMP (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) anulando outras medidas criadas no ano 2020, tendo sido encerrado no dia 31 de dezembro do mesmo ano.

Esse programa traz como garantia de financiamento para as micro e empresas de pequeno porte um total de até 16 bilhões, representando apenas o equivalente a 8% do crédito liberado no ano anterior. Os juros anuais desse programa serão calculados pela taxa Selic que fica entre 3,5% ao ano mais 6%, dando um total de 9,5% (citado anteriormente). Permanece o prazo de 36 meses para pagamento do crédito com 8 meses de carência (TEMÓTEO, 2021).

Diante das concepções acima verifica-se que de fato, o governo determinou medidas emergenciais para ajudar economicamente a sociedade civil, bem como, traçou medidas para ajudar as MPEs a permanecerem no mercado financeiro com chances de sobrevivência, propiciando auxílio emergencial, reduzindo juros em financiamentos e desburocratizando o acesso ao crédito, além de propiciar incentivos fiscais, como redução de impostos. No que tange à facilidade no acesso ao crédito, evidencia-se certa burocratização e negativa de crédito, justificando-se por questões relativas à gestão empresarial.

4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Em relação aos procedimentos metodológicos, inicialmente, expõe-se a classificação da pesquisa. No que se refere aos objetivos, pode ser classificada como exploratória e descritiva. Segundo Gil (2017), pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Destaca ainda que, uma de suas maiores características é a padronização técnica na coleta de dados. Sobre pesquisas exploratórias, Severino (2008) ressalta que estas buscam apenas levantar informações sobre um determinado objeto, delimitam o campo de trabalho, mapeando as condições de manifestação desse objeto.

Com relação aos procedimentos, a pesquisa dispõe de análise bibliográfica e de campo. Para Marconi e Lakatos (2007), a pesquisa de campo é utilizada com a finalidade de obter informações e/ou conhecimentos acerca de um problema, para o qual se procura uma resposta, ou de uma hipótese, que se queira comprovar, ou, ainda, de descobrir novos fenômenos ou as relações entre eles. Essa modalidade de pesquisa consiste na observação de fatos e fenômenos, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presumem relevantes para analisá-los. Já em relação à pesquisa bibliográfica, fez-se uso de pesquisas na legislação vigente, doutrina e artigos impressos e em sites acadêmicos. Gil (2008) enfatiza que pesquisa bibliográfica é elaborada com base em material já publicado, como livros, revistas, jornais, teses, dissertações e anais de eventos científicos.

Acerca da abordagem, a pesquisa é quantitativa e qualitativa, uma vez que, coletou dados por meio de questionário com a finalidade de realizar análises estatísticas, e também busca interpretá-lo. Neste contexto, a abordagem qualitativa se faz presente na interpretação dos fenômenos e atribuição dos significados. Segundo Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa quantitativa é também qualitativa. O que determina esse tipo de pesquisa é a maneira pela qual pretendemos analisar o problema ou fenômeno e o enfoque adotado.

No tocante ao universo e amostra, a pesquisa foi realizada na cidade de Aparecida localizada no interior do estado da Paraíba tendo como universo quatro empresas do setor farmacêutico, que compõem o ramo de empresas essenciais, as quais, foram analisadas nesta pesquisa, e compõem a amostra. O questionário foi respondido por três gerentes e 1 proprietário das farmácias pesquisadas.

O instrumento utilizado para a coleta de dados trata-se de um questionário, contendo perguntas objetivas e elaborado a partir da pesquisa “Créditos no Brasil para MPEs em tempo de COVID-19, realizada pelo SEBRAE e FGV (2020), sendo aplicado com os gestores de cada uma das empresas abordadas na pesquisa. Quanto à coleta dos dados, esta ocorreu no período de 03 a 04 de fevereiro de 2022.

Quanto ao tratamento e análise dos dados, esses foram tabulados e apresentados em gráficos feitos em programa da Microsoft Excel, e posteriormente analisados sob a perspectiva quantitativa e qualitativa, fazendo corroborações e contrapontos com informações disponíveis na literatura. Os resultados obtidos após a aplicação da pesquisa são apresentados e analisados a seguir.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção, a pesquisa se debruça na análise dos dados coletados nas entrevistas aplicadas em quatro Empresas de Pequeno Porte do setor farmacêutico situadas na cidade de Aparecida-PB.

5.1 PERFIL DOS ENTREVISTADOS

Primeiramente, as perguntas foram direcionadas ao perfil da empresa e observou-se todas as empresas são EPP do setor farmacêutico, contendo dois a três funcionários. No que tange ao tempo de serviço no mercado observa-se que a mais nova já está no mercado há pelo menos 6 anos e a mais antiga com mais de 21 anos.

No que tange ao perfil do entrevistado da pesquisa observou-se que todos são do sexo masculino, sendo 3 casados/ou em união estável e 1 solteiro. Possuem faixa etária compreendida entre 25 e 59 anos. Todos possuem ensino superior completo. Além disso, observou-se que 1 dos entrevistados é o proprietário do empreendimento e os outros 3 são gerentes

No tocante ao tempo de exercício da função observou-se que o menor índice de exercício na função é entre 3 e 5 anos e o maior com mais de 21 anos. É válido destacar que, os entrevistados com mais de 9 anos no exercício da profissão afirmaram ter desempenhado a função em outras organizações anteriormente.

5.2 O IMPACTO DA PANDEMIA E O ACESSO AOS NOVOS CRÉDITOS

Nessa seção são apresentados os resultados obtidos a partir da segunda parte do questionário, que buscou identificar, de forma breve, o impacto causado pela pandemia às empresas abordadas neste estudo, bem como informações inerentes ao acesso dessas empresas aos novos créditos.

Indagados sobre o funcionamento da empresa no momento de restrição e circulação de pessoas, todos os participantes da pesquisa responderam que “sim”, continuaram seu funcionamento de forma presencial, especificando-os que não pararam por se tratar de serviço essencial.

Vale lembrar que no início da pandemia, o poder público adotou medidas-para evitar a propagação do vírus, como o isolamento social e redução da jornada de trabalho e algumas vezes obrigou as empresas a fecharem, funcionando apenas os serviços essenciais a

subsistência, como farmácias, mercado e entre outros considerados essenciais perante lei Federal ou Estadual.

Ao serem questionados, se o faturamento mensal da empresa foi afetado, as respostas foram diversas, sendo possível observar que 50% dos entrevistados responderam que houve diminuição no faturamento, 25% respondeu que permaneceu igual, e, 25% afirmou que o faturamento aumentou.

Neste contexto, embora se trate de serviço essencial, que não parou seu funcionamento durante a pandemia, portanto, se esperava que o faturamento aumentasse, mas 50% das empresas afirmaram que houve diminuição no faturamento.

Todavia, é interessante ressaltar que em tempos de crise como a da Covid-19, que em abril de 2020 já registrava o fechamento de mais de 600 mil MPEs (BROTERO, 2020), esse registro de aumento por parte das empresas entrevistadas já pode ser considerado uma conquista para o setor. Neste ínterim, segundo a pesquisa do Sebrae (2021), 11% das empresas registraram aumento de faturamento mensal.

Ainda segundo o consultor do Sebrae-SP Francisco Marques, esse aumento se deve ao planejamento e criatividade das MPEs que buscaram inovar e criaram novas formas de atender ou lançaram produtos e serviços durante a crise. (TAMAMAR, 2021).

No que tange as dificuldades enfrentadas pela empresa no período da pandemia, por unanimidade, os entrevistados responderam que tiveram dificuldades justificando-se pela falta de medicamentos e a restrição no número de pessoas, atrasos de pagamento em compra a prazo e quedas nas vendas.

Neste ínterim, observa-se que mesmo se tratando de serviços essenciais, tiveram muitas dificuldades, tanto com a queda de vendas e atrasos de pagamento, portanto, diminuição de receita mensal, como de conseguir medicamentos para comprar.

Questionados se foi necessário demitir funcionários de carteira assinada (CLT) por causa da crise do Coronavírus, por unanimidade as empresas afirmaram que não. Nesse ponto, como já explanado na fundamentação teórica deste trabalho, se observou que mesmo com todas as dificuldades, sobretudo, por ter capital limitado, ainda assim, as MPEs foi o setor que menos demitiu. Pesquisa realizada pelo Sebrae (2020) com 7.700 empresas em todo o país, mostrou que, desde o início da pandemia, as MPEs registraram 25% no número de demissão de funcionários (G1, 2020).

Ainda em relação aos seus funcionários, foi indagado se tiveram que tomar alguma das seguintes medidas: redução do salário com complemento de seguro-desemprego; redução da

jornada de trabalho com redução de salários; suspensão de contrato de trabalho; férias coletivas; não houve nenhuma mudança; não tenho funcionários. Por unanimidade os participantes da pesquisa responderam que não houve nenhuma mudança. Nesse ponto, era esperado que não houvesse nenhuma das medidas citadas, pois se trata de serviço essencial que em nenhum momento pode fechar.

No que tange a volta da normalidade econômica, foi perguntado quantos meses/anos o entrevistado achava que ia demorar à situação da economia voltar ao normal. Para este questionamento, 75% dos entrevistados responderam que entre 1 e 2 anos e 25% que voltaria a normalidade com um ano. Neste contexto, evidencia-se que os entrevistados estão esperançosos com a volta da normalidade em no máximo 2 anos, o que significa superação da crise sanitária e melhoria da crise financeira.

Indagados, se no momento, a empresa tinha dívidas/empréstimos, 50% dos entrevistados responderam que têm dívidas de empréstimos aberto, mas que estão em dia, e, 50% responderam que não tem dívidas de empréstimos. Assim, é possível afirmar que os impactos da pandemia, os entrevistados conseguiram manter seu empreendimento funcionando e mantendo as despesas em dia.

Um dos pontos principais da pesquisa está centralizado nas ações governamentais para a minimização dos impactos negativos às Micro e Pequenas Empresas, causados pela pandemia. Partindo da constatação de que o Governo Federal tomou medidas para facilitar o crédito, por meio de empréstimos com juros reduzidos às Micro e Pequenas Empresas foram realizadas algumas perguntas para averiguar se essas empresas foram beneficiadas.

Assim, questionados sobre quais medidas governamentais seriam mais impactantes positivamente para o seu negócio, 100% dos entrevistados responderam que seria a redução de imposto e taxas. Destarte, uma das empresas também elencou mais duas medidas governamentais que beneficiariam sua empresa, a saber: empréstimos sem juros e aumento das linhas de crédito.

Observa-se que os entrevistados concordam que a redução de impostos e taxas é a melhor medida adotada pelo Governo para minimizar os impactos negativos advindos da pandemia. Todavia, é importante destacar que no que tange a redução de impostos e taxas economistas divergem de opinião. Para o economista, Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal, a redução de impostos para empresas pode variar e significar baixa de preço dos produtos, o aumento dos salários de colaboradores e funcionários, e o aumento do lucro para acionistas (FILIZOLA, 2021).

Para Pacheco (2019), a redução de impostos não é benéfica para o país, pois se reduzir os tributos, o déficit público poderá aumentar em uma velocidade maior do que os ganhos de produtividade que a redução da carga tributária seria capaz de trazer.

Corroborar-se da ideia de que, pelo menos, durante o atual período de dificuldades financeira, a redução de impostos e taxas é uma boa alternativa para movimentar a economia do país, pois, propicia possibilidades as MPEs para aplicar e investir seus recursos.

Ainda sobre empréstimos foi perguntado se desde o começo da crise, a empresa buscou algum empréstimo, 50% responderam que não e 50% responderam de forma afirmativa. Isso se deve tanto pelo fato de as MPEs precisarem deste reforço financeiro para se manterem ativas no mercado, quanto pelo incentivo governamental de redução de juros nos financiamentos durante a pandemia.

Perguntado se tinham conhecimento acerca de algum dos novos créditos concedidos pelo governo, no enfrentamento da crise do covid-19, a resposta é afirmativa, sendo que 100% conhecem o Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (PRONAMPE). Destes, 50% ainda conhecem o BNDES Crédito Pequenas Empresas e 25% o BB Giro Empresa. Neste contexto, é possível observar que, apesar de o Governo ter conseguido junto aos bancos: BB, Caixa Econômica e BNDES, formas de financiamento para facilitar créditos aos MPEs, todos os entrevistados só conheciam o PRONAMP e apenas 25% conhecia o BB Giro Empresa e 25% já tinha ouvido falar no BNDES. Neste sentido, é imperioso frisar a importância do PRONAMP para as MPEs, uma vez que propicia juros baixíssimos.

Segundo Timóteo (2021) O PRONAMP foi criado com intuito de substituir os programas de créditos emergenciais lançados no período pandêmico, sendo, portanto, um programa permanente com redução de juros chegando a 9,5% ao ano. Vale destacar que em 2020 esses juros variavam entre 29% e 39% ao ano.

Neste contexto, também foi indagado se a empresa obteve acesso a algum dos novos créditos concedidos pelo governo, no enfrentamento da crise do Covid-19. Tendo como resposta, 50% dos entrevistados tiveram acesso ao PRONAMPE, e, 50% não tiveram acesso a nenhum crédito governamental no enfrentamento da pandemia.

No que tange ao acesso aos novos créditos concedidos pelo Governo, observa-se que, metade dos entrevistados tiveram acesso e outra metade não teve acesso a esses créditos. É importante destacar que dos 50% dos entrevistados que não tiveram acesso ao crédito, 25% não teve interesse em fazer empréstimos. Assim, é possível afirmar que o crédito só foi negado a 25%.

Ainda sobre a importância de crédito às MPEs em tempos de crise foi perguntado: Você acredita que essas novas linhas de concessões de créditos são importantes, em momentos de crise, como a vivenciada no período de pandemia? Por unanimidade a resposta foi afirmativa. De fato, não há como negar a importância do acesso ao crédito, principalmente, num momento crítico como a pandemia que vivenciamos. O crédito a juros baixos certamente, “dá um fôlego” a empresa que consegue negociar da melhor forma com seus fornecedores.

Com a finalidade de constatar se os créditos financeiros fomentados pelo Governo estão sendo aprovados com rapidez e sem burocracia, foi perguntado quanto tempo o banco demorou para liberar o empréstimo. Nesse aspecto, 100% responderam que demorou entre 3 e 4 semanas.

No que concerne a demora em concessão e aprovação dos créditos financeiros concedidos pelo Governo durante a pandemia, verificou-se que há demora na aprovação e concessão destes créditos. Daí há ênfase de todos os entrevistados em afirmar a insatisfação devido à demora e burocracia.

Na mesma linha de questionamentos da pergunta anterior, foi indagado sobre o que aconteceu com seu pedido de empréstimo, e as respostas indicaram que 50% dos entrevistados conseguiram o empréstimo; 25% não buscou empréstimo; e 25% não respondeu. Entre as empresas que buscaram empréstimo em banco, foi questionado qual a razão de não ter conseguido o empréstimo. Para este questionamento, todos os entrevistados responderam que por causa da burocracia. A burocracia, neste sentido, restou evidenciada, pois um período de 3 a 4 semanas para saber se o crédito foi ou não concedido é muito tempo e pode significar o fechamento da empresa.

Por fim, foi perguntado como o entrevistado avalia essas novas concessões de créditos, em termos de impacto no seu negócio. 50% dos entrevistados responderam que a empresa foi contemplada e teve impacto positivo e os outros 50% responderam que não obtiveram acesso ao crédito. Neste contexto, é possível afirmar que, dentro da proposta para a qual os novos créditos foram criados, é provável que esses tenham contribuído para redução no número de encerramento de atividades de MPEs.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Pandemia não gerou apenas uma crise sanitária, mas também uma crise econômica mundial que afetou grandes, médias e pequenas empresas, de todos os setores, inclusive, serviços essenciais. Assim, com a finalidade de girar a economia, o Governo adota diversas

medidas para ajudar as MPEs a se manterem ativas no mercado, dentre as quais se destaca a concessão de créditos.

Diante dessas considerações, o estudo se propôs a analisar se os novos créditos concedidos pelo governo para auxiliar as MPEs durante a pandemia do Covid-19 teriam, de fato, contribuído para minimizar os impactos sofridos por estas empresas no setor farmacêutico da cidade de Aparecida-PB.

Assim o estudo buscou responder a problemática, por meio de entrevista com quatro MPEs do setor farmacêutico da cidade de Aparecida-PB, objetivando, identificar, quais as principais dificuldades enfrentadas no período da pandemia; se os benefícios financeiros governamentais foram acessíveis; e se conseguiram acesso aos novos créditos de forma célere.

Das análises da pesquisa foi possível verificar que, mesmo sem parar o seu funcionamento, as empresas pesquisadas se depararam com várias dificuldades, como, a falta de medicamentos, equipamentos e produtos de higiene, dificuldades financeiras e de acesso ao crédito. Constatou-se também que, os entrevistados só conheciam três dos vários programas de financiamento com juros baixos, ofertados pelos bancos em parceria com o Governo Federal.

No tocante ao acesso aos novos créditos, verificou-se que, metade das empresas pesquisadas obtiveram êxito na concessão e que demonstraram ter sido algo positivo para a manutenção de sua empresa no mercado. 25% não buscou financiamento e 25% não conseguiu o crédito. Observou-se também que, todas as empresas manifestaram insatisfação com a burocracia e demora na avaliação do pedido de concessão de créditos.

Em suma, diante das fundamentações teóricas explicadas cientificamente, bem como, com base na pesquisa de campo realizada e analisada neste trabalho, os serviços essenciais sofreram com impactos negativos advindos da pandemia, porém, mesmo que permaneçam trabalhando, muitas vezes por meio de Delivery ou Home office, ainda assim, a maioria conseguiu aumentar ou manter as vendas, mantendo seus funcionários empregados e gerando emprego e renda.

É imperioso destacar que as MPEs funcionam como a mola propulsora da economia brasileira atual, e, portanto, devem ser pensadas políticas públicas que objetivem realmente o estímulo, a manutenção, desenvolvimento e criação de novas MPEs. Ademais, essas empresas têm particularidades locais e regionais, portanto, é dever do governo juntamente com as universidades, instituições não governamentais, bem como, a sociedade civil, incentivar o empreendedorismo que cria oportunidades nos momentos mais difíceis.

REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Darlan; SILVEIRA, Daniel. Desemprego sobe para 14,7% no 1º trimestre e atinge de 14,8 milhões de brasileiros. **G1**. 27 mai. 2021. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/05/27/desemprego-atinge-147percent-no-1o-trimestre-diz-ibge.ghtml>> Acesso em: 10 mar. 2022.

BECKER, Kalinca. Léia. **Ampliação do programa Benefício de Prestação Continuada (BPC): essencial para amenizar a pobreza e urgente em tempos de pandemia.**

Disponível em:

<https://www.osecovid19.cloud.ufsm.br/media/documents/2021/03/29/An%C3%A1lise_de_Conjuntura_02.pdf> Acesso em agosto de 2021.

BRASIL. Ministério da Economia. **Nota Técnica: Uma análise da crise gerada pela covid-19 e reação da política econômica.** Brasília, Ministério da Economia, 13 mai. 2020.

Disponível em: <<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-uma-ana-lise-da-crise-gerada-pela-covid19.pdf/@download/file/Nota%20-%20Uma%20Ana%CC%81lise%20da%20Crise%20gerada%20pela%20Covid-19.pdf>>

Acesso em: 05 mar. 2022.

_____. **Ministério da Economia avalia impacto econômico do coronavírus.** Disponível

em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/ministerio-da-economia-avalia-impacto-economico-do-coronavirus-no-brasil>

> Acesso em agosto de 2021> Acesso em: 02 fev. 2022.

_____. Ministério da Economia. **Medidas de Combate aos Efeitos Econômicos da COVID-19.** Brasília, Ministério da Economia, 17 abr. 2020. Disponível em:

<https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-informativas/2020/nota-informativa-medidas-fiscais-coronavirus-final-17_04.pdf>

Acesso em: 11 fev. 2022.

_____. **Panorama Macroeconômico: maio de 2020.** Disponível em:

<https://www.gov.br/fazenda/pt-br/centrais-de-conteudos/publicacoes/conjuntura-economica/panorama-macroeconomico/2020/panmacro_spe_slides_-maio2020.pdf/@download/file/panmacro_spe_slides_-maio2020.pdf>

Acesso em agosto de 2021.

_____. **Mapa das Empresas: Boletim do 3º trimestre de 2021.** Disponível em:

<<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-do-3o-quadrimestre-de-2021.pdf>> Acesso em agosto de 2021.

_____, Ministério da Saúde. **O que é Covid-19?** Disponível em: <

<https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/o-que-e-o-coronavirus>> Acesso em: 02 de abr. de 2022.

_____. Banco Central do Brasil. **Evolução Recente do Crédito no SFN.** 2021. Disponível em:

https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/covid19_docs/Evolucao_Recente_do_Credito.pdf Acesso em: 10 ago. 2021.

_____. Ministério da Saúde. **Painel Coronavírus atualizado em 10 mar.2022**. Disponível em: <<https://covid.saude.gov.br/>> Acesso em: 10 mar. 2022

_____. Senado Federal. Aprovado Projeto de Lei que aumenta limite de receita para o microempreendedor. **Senado Notícia**. 2021. Disponível em:<<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/08/12/aprovado-projeto-que-aumenta-limite-de-receita-para-microempreendedor>> Acesso em 10 set. 2021.

BRITO *et al.* **Os Efeitos da Covid-19 nas Micro e Pequenas Empresas no Brasil: uma análise nas informações de constituições e extinções de 2015 a 2020**. Congresso USP. 2021.

BROTERO, Mathias. Mais de 600 mil pequenas empresas fecharam as portas com o coronavírus. **CNN Brasil**. Brasília, 09 de abril de 2020. Disponível em: <<https://www.cnnbrasil.com.br/business/mais-de-600-mil-pequenas-empresas-fecharam-as-portas-com-coronavirus/>> Acesso em: 14 mar. 2022.

COUTO, Marcelo Henrique Gomes et. al. Mortalidade Precoce das Micro e Pequenas Empresas: estudo das principais causas de falência empresarial em Bambuí/MG. **Revistada Micro e Pequena Empresa**. v.11, n.3 2017. DOI: <<http://dx.doi.org/10.21714/19-82-25372017v11n3p3953>>

DULTRA, Ivan. GUAGHARDI, José Augusto. As Micro e Pequenas Empresas: Uma Revisão da Literatura de Marketing e os Critérios para Caracterizá-las. **RAC- Revista de Administração de Empresas**. São Paulo, 25 jun. 2013. Nº3, V. 53. <https://doi.org/10.1590/S0034-75901984000400020>.

FARIAS, Ester-Auxílio Emergencial volta com novos pagamentos em 2022. Disponível em: <<https://noticiasconcursos.com.br/auxilio-emergencial-volta-com-novos-pagamentos-em-2022-confira/>> Acesso em 20 jan. 2022.

FILIZOLA, Iana. Imposto de Renda: redução de impostos para empresas. **Rede Jornal contábil**. 13 ago. 2021. Disponível em: < <https://www.jornalcontabil.com.br/imposto-de-renda-reducao-de-impostos-para-empresas/>> Acesso em: 05 mar. 2022.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Índice de Confiança Empresarial (ICE)**. 2020. Disponível em: <https://portalibre.fgv.br/indice-de-confianca-empresarial> Acesso em: 12 jan. 2022.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**.6ª ed. São Paulo: Atlas, 2017.

_____. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**.6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA- IBGE. **PIB Brasil 2020**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/>> Acesso em agosto de 2021.

MALI, Thiago; FERRARI, Hamilton. **Brasil e mais 8 países do G20 devem recuperar em 2021 o PIB pré-pandemia. Disponível em:** <Brasil e mais 8 países do G20 devem recuperar em 2021 o PIB pré-pandemia.> Acesso em 05 jan. 2022.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia Científica. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MARTINS, Thays; SOUZA, Talita de. Chegada da vacina e CPI da Covid: relembre os principais acontecimentos da pandemia.

Correio Brasiliense. Disponível em: <<https://www.correiobrasiliense.com.br/chegada-da-vacina-e-cpi-da-covid-relembre-principais-acontecimentos-da-pandemia.html>> Acesso em:05 mar. 2022.

MARTINS, Gabriel. Desemprego cresceu antes da Pandemia e já atingia 12,3 milhões de desempregados em fevereiro. **O Globo.** 31 mar. 2020. Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/economia/desemprego-cresceu-antes-da-pandemia-ja-atingia-123-milhoes-em-fevereiro-24339335>> Acesso em: 08 mar. 2022.

MOREIRA, Rafael de Lacerda; ENCARNAÇÃO, Luana Vogel, BISPO, Oscar. Neto de Almeida; COLAUTO, Romualdo. Douglas., & ANGOTTI, Marcello. A importância da informação contábil no processo de tomada de decisão nas micro e pequenas empresas.

Revista Contemporânea de Contabilidade. ISSN: 2175 8069, UFCS- Florianópolis, ano 10 V.10 jan./abr. 2013. DOI: <https://doi.org/10.5007/2175-8069.2013v10n19p119>.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE-OMS. **Folha Informativa sobre Covid-19.** Disponível em: < <https://www.paho.org/pt/covid19>> Acesso em: 02 de abr. de 2022.

PACHECO, Alexandre. O que impede a redução da carga tributária brasileira. **Infomoney,** 2019. Disponível em: <<https://www.infomoney.com.br/colunistas/jogo-das-regras/o-que-impede-a-reducao-da-carga-tributaria-brasileira/>> Acesso em: 03 mar. 2022.

PEQUENOS NEGÓCIOS RESPONDEM POR 72% DOS EMPREGOS GERADOS NO PAÍS. **Agência Brasil.** Disponível em:

<<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2021-08/pequenos-negocios-respondem-por-72-dos-empregos-gerados-no-pais>> Acesso em: 02 fev. 2022.

PESQUISA REVELA QUE 25% DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PRECISAM DEMITIR NA PANDEMIA. **G1.** Minas Gerais, 20 jul. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2020/07/20/pesquisa-revela-que-25percent-das-pequenas-e-medias-empresas-precisaram-demitir-na-pandemia.ghtml>> Acesso em 14 mar .2022.

PORTAL CORREIO. Pandemia faz 95% das empresas da Paraíba perderem faturamento.

Disponível em: <<https://portalcorreio.com.br/pandemia-empresas-perderem-faturamento/>>. Acesso em 27/01/2022.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Métodos e Técnicas de**

Pesquisa e do Trabalho Acadêmico. 2ª ed. Rio Grande do Sul: Universidade Feevalle, 2013.

SANTOS, Diego Bezerra dos. Simples Nacional: o Regime de Tributação que mudou o mercado para as Micro e Pequenas Empresas. **Revista Saber Eletrônico**. V.1 nº 3(8). 2017. Disponível em: <https://sabereletronico.emnuvens.com.br/saber/article/view/10> Acesso em: 8 ago. 2021.

SERRA, Allan Carlo Viégas; LEONEL, Antônio Carlos Bezerra. Perspectivas Da Política Econômica Brasileira Em Tempos De Pandemia Do Covid-19. **Boletim Economia Empírica**. Vol.1, Nº IV, ISSN26753391, 2020. Disponível em:<https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/4778/1878>. Acesso em: 20 jan.2022.

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS- SEBRAE. **Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual: Características e diferenças**. Disponível em:<<https://www.sebrae-sc.com.br/blog/epp-microempresa-mei>> Acesso em 06 mar.2022.

_____. **Pequenos Negócios tiveram, em 2019, o melhor saldo de empregos dos últimos cinco anos**.

Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/pequenos-negocios-tiveramem-2019-o-melhor-saldo-de-empregos-dos-ultimos>> Acesso em agosto de 2021.

_____. **O Impacto da pandemia de coronavírus nos Pequenos Negócios – 9ª edição**. 2020. Disponível em: < <https://fgvprojetos.fgv.br/artigos/o-impacto-da-pandemia-decoronavirus-nos-pequenos-negocios-9a-edicao-do-sebrae-dezembro-2020>>. Acesso em agosto de 2021.

_____. **Análise da Crise e Impactos para os Pequenos Negócios**. 1º Ed. Espírito Santo, 2020. Disponível em:

<<https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/ES/Sebrae%20de%20A%20a%20Z/RELAT%C3%93RIO%20IMPACTO%20COVID%20-%20CORRETO.pdf>>

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 24ª ed. São Paulo: Cortez, 2008.

SILVA, João Braz. **O Uso de Ferramentas de Gestão Empresarial como Fator de Sucesso dentro das Empresas - Um Estudo de Caso**. Dissertação – Mestrado em Engenharia de Produção, UFSC, Florianópolis, 2004.

SINDICATO DA MICRO E PEQUENA INDÚSTRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-SIMPI. Boletim de tendências das micro e pequenas indústrias do estado de São Paulo: o impacto do coronavírus nos negócios, n. 3, mai., 2020

SOUZA, José Henrique de Souza; MACHADO, Lindinalva Candida; OLIVEIRA, Cilene Aparecida Silva de. As Origens da Pequena Empresa do Brasil. **RPM- Revista da Micro e Pequena Empresa**. São Paulo, 2007, nº1 v.1. ISSN 1982-2537. DOI. <https://doi.org/10.6034/18>

TAMAMAR, Gisele. Empresas encaram a pandemia sem demitir funcionários. **Agência Sebrae de Notícias**. 01 jan. 2021. Disponível em:

<<http://www.sp.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/SP/empresas-encaram-a-pandemia-sem-demitir-funcionarios,b29bb1c10ede7710VgnVCM100000d701210aRCRD>> Acesso em: 02 mar. 2022.

TEMOTÉO, Antônio. **Crédito emergencial em 2021 para microempresa será 8% do concedido em 2020.**

Disponível em <https://economia.uol.com.br/noticias/redacao/2021/06/08/micro-pequenas-medias-empresas-sem-programas-credito-emprestimo.htm/> acesso 27/01/2022